
UNIPAR CARBOCLORO S.A.
ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INSTALADO NA AGO DE 17/04/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro S.A. (“Companhia”), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 22º andar, sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a presença do Presidente do Conselho Fiscal Sr. João Claudio Zola, e dos Conselheiros titulares Sr. Silvio de Sousa Pinheiro, Sr. Aluizio da Rocha Coelho Neto, Sr. Paulo Henrique Zukanovich Funchal e Sr. Felipe Camera Ruiz.

Iniciados os trabalhos, os Srs. Eduardo Jones, Ana Claudia da Silva Monteiro, Claudia Marona Santos e Rafaella Reysla Vilela, todos representantes da empresa de auditoria independente da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., apresentaram os trabalhos que subsidiaram a emissão de seu parecer. Após apresentação executiva pela Diretoria da Companhia, foram examinadas as atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas no 4º (quarto) trimestre de 2025, não havendo qualquer ressalva a ser feita.

Os Conselheiros presentes apreciaram os documentos pertinentes à ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações:

Item 1 - Examinar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. Os membros do Conselho Fiscal propuseram breves ajustes na grafia do Relatório da Administração, os quais foram acolhidos na íntegra, e então aprovaram emitir opinião favorável ao encaminhamento e à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Item 2 – Examinar a Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborada pela Diretoria, para os resultados do exercício de 2025, totalizando um **lucro líquido de R\$ 488.622.505,43** (quatrocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme segue: **(a)** destinar o montante de R\$ 20.666.831,70 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) à reserva legal, observando o limite de 20% (vinte por cento) do valor do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193, caput e § 1º, da Lei das S.A.; **(b)** ratificar a distribuição de dividendos já declarados e pagos, nos montantes de (b.1) R\$ 116.988.918,43 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), referentes ao dividendo obrigatório, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações da Companhia, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social, da seguinte forma: R\$ 38.363.342,31 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 0,98404425851 por ação ordinária; R\$ 2.610.483,04 (dois milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro

centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 1,08244868436 por ação preferencial classe “A”; R\$ 76.015.093,08 (setenta e seis milhões, quinze mil, noventa e três reais e oito centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 1,08244868436 por ação preferencial classe “B”; (b.2) R\$ 315.864.446,09 (trezentos e quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), referentes a dividendos adicionais, divididos entre as classes de ações da seguinte maneira: o montante de R\$ 103.579.176,81 (cento e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$ 2,65687211075 por ação ordinária; o montante de R\$ 7.011.278,11 (sete milhões, onze mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a um dividendo de R\$ 2,92255932182 por ação preferencial classe “A”; e o montante de R\$ 205.273.991,17 (duzentos e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a um dividendo de R\$ 2,92255932182 por ação preferencial classe “B”; (c) destinar o montante de R\$ 20.666.831,70 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos) à reserva especial para dividendos, nos termos do artigo 32, inciso V, e seu §3º do Estatuto Social da Companhia; e (d) destinar o remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 14.435.477,51 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) à reserva para investimentos, nos termos do artigo 32, inciso VI, e § 4º, do Estatuto Social da Companhia, para a realização de investimentos de interesse da Companhia e reforço do seu capital de giro.

Os membros do Conselho Fiscal aprovaram emitir opinião favorável ao encaminhamento e à aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral Ordinária.

Adicionalmente, examinaram proposta de ratificação de distribuição dividendos intermediários já declarados e pagos, a conta de reserva de investimentos refletida nas demonstrações financeiras aprovadas, no montante de: (e) R\$ 667.146.635,48 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações da Companhia, nos termos dos artigos 32 e 33 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 218.772.641,80 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) às ações ordinárias, correspondente a R\$ 5,61165813857 por ação ordinária; (ii) R\$ 14.388.155,26 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) às ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 6,17282395243 por ação preferencial classe “A”; e (iii) R\$ 433.985.838,42 (quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) às ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 6,17282395243 por ação preferencial classe “B”. Os membros do Conselho Fiscal aprovaram emitir opinião favorável ao encaminhamento e à aprovação da referida proposta pela Assembleia Geral Ordinária e opinaram que a referida proposta está em condições de ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

Item 3 – Cumprida a agenda, o Presidente solicitou que fosse registrado em Ata o Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor passa a fazer parte da presente ata, conforme **Anexo I**.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 18 de março de 2026.

Assinado por:

João Claudio Zola

198A123C2F494BD...

João Claudio Zola

Presidente do Conselho Fiscal

DocuSigned by:

Silvio de Sousa Pinheiro

8932EE4AE0C3463...

Silvio de Sousa Pinheiro

Conselheiro

Signed by:

Aluizio da Rocha Coelho Neto

71D048B470AA432...

Aluizio da Rocha Coelho Neto

Conselheiro

DocuSigned by:

Paulo Funchal

B69E8DF891B743E...

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

Conselheiro

Assinado por:

Felipe Camera Ruiz

100FE96E6740434...

Felipe Camera Ruiz

Conselheiro

ANEXO I**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

“O Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em reunião realizada nesta data, procedeu ao exame e à análise **(i)** do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., considerando as informações prestadas pela Diretoria da Companhia; e **(ii)** da Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborada pela Diretoria, incluindo a ratificação da distribuição de dividendos já declarados pelo Conselho de Administração. O Conselho Fiscal concluiu que tais documentos e proposta foram regularmente elaborados e, portanto, recomendou a submissão de tais documentos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A., bem como opina favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.”

São Paulo, 18 de março de 2026. (ASS.) João Cláudio Zola, Silvio de Sousa Pinheiro, Aluizio da Rocha Coelho Neto, Paulo Henrique Zukanovich Funchal e Felipe Camera Ruiz.